



## RELATÓRIO ANUAL Exercício de 2019

**DATA:** 06/01/2020

**Comissão:** Especial de Direito Sanitário

**Presidente:** Teresa de Souza Dias Gutierrez

**Eventos realizados pela Comissão:**

Cerimônia de posse, que contou com a participação de representante da CONITEC (“Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS”) e do Hospital Israelita Albert Einstein. Foi abordada a incorporação de tecnologias nos Sistemas e Saúde (Doc. 01).

**Eventos que a Comissão Representou a OAB-SP:**

Audiência Pública do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, relatório enviado por e-mail em 05/12/2019 e anexado a este relatório (Doc. 02)

A OAB/SSP passou a ter assento no Conselho Estadual de Saúde. Em 16/12/2019, a presidente desta Comissão remeteu relatório da primeira reunião (Doc. 03).

**Palestras realizadas pela Comissão:**

A indicada acima, na cerimônia de posse.

**Palestras que a Comissão Representou a OAB-SP:**

Foi preferida palestra na Audiência Pública promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

**Reuniões das Comissões:**

Foi realizada reunião no dia da posse.

**Cartilhas:**

Não foi elaborada Cartilha em 2019.

**Projetos:**

A proposta da Comissão de Direito Sanitário é intercalar uma reunião de trabalho com evento.

Alguns temas já foram identificados por seus membros e serão debatidos nas próximas reuniões, quais sejam:

- a) A competência dos entes federativos no SUS;
- b) Desafios da Gestão Interfederativa da Vigilância Sanitária;
- c) Descarte de Medicamentos e Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- d) Novas tecnologias e judicialização;
- e) Novos modelos de negócios e regulação/ poder normativo:
  - i. modelos disruptivos de promoção da saúde e regulação
  - ii. distribuição de dispensação de medicamentos
  - iii. antineoplásico oral a pacientes
  - iv. formas disruptivas de promoção da saúde e regulação
  - v. produtos à base de canabidiol
- f) Poder normativo das agências reguladoras;
- g) Regulação dos agrotóxicos;
- h) Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.
- i) Software como dispositivo médico.

Há a perspectiva de elaboração de cartilha nos casos elencados pelos Comissão.

**Processos em Andamento:**

Todos os pedidos de esclarecimentos direcionados à Comissão foram respondidos.

**Outros Assuntos:**

Não há outros assuntos em andamento.

São Paulo (SP), 06/01/2020.

**Ciente e de Acordo:**

Teresa de Souza Dias Gutierrez  
Presidente